

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **004/2021 SAS** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARENCIA DE RENDA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO – JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS – CE**, pelo valor mensal de R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 32.725,00 (Trinta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária da Assistência Social, Sra. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 08 de Fevereiro de 2021

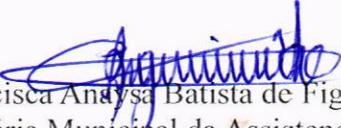
**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Assistência Social do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 004/2021 SAS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARENCIA DE RENDA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO – JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS – CE.

Crateús – CE, 08 de Fevereiro de 2021

  
Francisca Anaysa Batista de Figueiredo  
Secretária Municipal da Assistência Social



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021 SAS, a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARENCIA DE RENDA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO – JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS – CE.

**FAVORECIDO:** ANTONIO LUIZ BENEVIDES SALES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.725,00 (Trinta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Assistência Social, Sra. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo.

Crateús – CE, 08 de Fevereiro de 2021

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 004/2021 SAS, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARENCIA DE RENDA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO – JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 08 de Fevereiro de 2021, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 08 de Fevereiro de 2021

  
Francisca Anaysa Batista de Figueiredo  
Secretária Municipal da Assistência Social



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal da Assistência Social, por sua Secretária abaixo subscrita, convoca o Senhor ANTONIO LUIZ BENEVIDES SALES, portador do CPF nº 167.099.853-34, com residência no endereço à Rua Almirante Tamandaré, nº 701, Fatima I, CEP 63.700-275, Crateús, Estado do Ceará, para assinatura do contrato decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021 SAS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPARENCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO – JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS – CE.

O Termo de Contrato estará disponível na Sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, localizada a Rua Manoel Agostinho, 544, Bairro São Vicente, Crateús – Ce, e deverá ser assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Crateús – CE, 08 de Fevereiro de 2021

  
Francisca Anaysa Batista de Figueiredo  
Secretária Municipal da Assistência Social